

RUMO, CRL

Demonstrações Financeiras Individuais

Exercício 2017

Modelo SNC
Dezembro de 2017



Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

• Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2017.....	5
• Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de Dezembro de 2017.....	6
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais em 31 de Dezembro de 2017.....	7
• Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais em 31 de Dezembro de 2017.....	8
• Anexo	
1. Nota introdutória.....	9
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	9
3. Principais políticas contabilísticas.....	11
4. Activos fixos tangíveis.....	15
5. Propriedades de investimento.....	16
6. Activos intangíveis.....	16
7. Activos biológicos.....	16
8. Participações financeiras – método da equivalência patrimonial	16
9. Participações Financeiras – outros métodos.....	16
10. Accionistas/Sócios	16
11. Outros activos financeiros.....	16
12. Activos e passivos por impostos diferidos	16
13. Inventários.....	16
14. Clientes	16
15. Adiantamentos a fornecedores	16
16. Estado e outros entes públicos	16
17. Outras contas a receber	17
18. Diferimentos	17
19. Activos financeiros detidos para negociação.....	17
20. Outros activos financeiros.....	17
21. Activos não correntes detidos para venda	17
22. Caixa e depósitos bancários	17
23. Capital realizado	18
24. Outros instrumentos de capital próprio	18
25. Reserva legal	18
26. Resultados transitados.....	18
27. Excedentes de revalorização	18
28. Outras variações no capital próprio.....	18
29. Provisões.....	18
30. Financiamentos obtidos.....	18
31. Outras contas a pagar	18
32. Fornecedores.....	19
33. Adiantamentos de clientes.....	19
34. Outros passivos financeiros.....	19
35. Vendas e prestações de serviços.....	19
36. Subsídios à exploração	19
37. Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros	19
38. Variação nos inventários da produção.....	19
39. Trabalhos para a própria entidade	19
40. Custo das vendas.....	19
41. Fornecimentos e serviços externos.....	20
42. Gastos com o pessoal	20
43. Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	20
44. Aumento /redução de justo valor.....	20
45. Outros rendimentos e ganhos	20
46. Outros gastos e perdas.....	21
47. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	21
48. Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões).....	21

49. Resultados financeiros	21
50. Partes relacionadas	22
51. Compromissos	22
52. Eventos subsequentes	22
53. Informações exigidas por diplomas legais	22



Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

RUMO - COOP.SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL

Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2017

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Activo			
Activos fixos tangíveis	4	204,030.62	203,186.75
Propriedades de investimento	5	0.00	0.00
Activos intangíveis	6	0.00	0.00
Activos biológicos	7	0.00	0.00
Participações financeiras - método eq. patrimonial	8	0.00	0.00
Participações financeiras - outros métodos	9	0.00	0.00
Accionistas / sócios	10	0.00	0.00
Outros activos financeiros	11	0.00	0.00
Activos por impostos diferidos	12	0.00	0.00
Total dos Activos Não Correntes		204,030.62	203,186.75
Inventários	13	0.00	0.00
Activos biológicos	7	0.00	0.00
Clientes	14	0.00	0.00
Adiantamentos a fornecedores	15	0.00	0.00
Estado e outros entes públicos	16	0.00	0.00
Accionistas / sócios	10	237.50	212.50
Outras contas a receber	17	483,427.47	499,079.95
Diferimentos	18	29,354.46	57,667.43
Activos financeiros detidos para negociação	19	0.00	0.00
Outros activos financeiros	20	0.00	0.00
Activos não correntes detidos para venda	21	0.00	0.00
Caixa e depósitos bancários	22	24,661.26	74,846.97
Total dos Activos Correntes		537,680.69	631,806.85
		741,711.31	834,993.60
Capitais Próprios			
Capital realizado	23	4,785.00	4,770.00
Ações (quotas) próprias		0.00	0.00
Outros instrumentos de capital próprio	24	0.00	0.00
Prémios de emissão		0.00	0.00
Reservas legais	25	1,663.74	1,663.74
Outras reservas		54,286.54	54,286.54
Resultados transitados	26	400,732.63	366,632.87
Ajustamentos em activos financeiros		0.00	0.00
Excedentes de revalorização	27	128,440.46	128,440.46
Outras variações no capital próprio	28	-156,536.47	-156,536.47
Resultado líquido do exercício		-48,945.68	-215,399.47
Total dos Capitais Próprios		384,426.22	183,857.67
Passivo			
Provisões	29	0.00	0.00
Financiamentos obtidos	30	0.00	0.00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0.00	0.00
Passivos por impostos diferidos	12	0.00	0.00
Outras contas a pagar	31	0.00	0.00
Total dos Passivos Não Correntes		0.00	0.00
Fornecedores	32	53,339.73	35,707.50
Adiantamento de clientes	33	0.00	0.00
Estado e outros entes públicos	16	123,825.50	30,285.51
Accionistas / sócios	10	0.00	0.00
Financiamentos obtidos	30	35,000.00	0.00
Outras contas a pagar	34	145,119.86	585,142.92
Diferimentos	28	0.00	0.00
Outros passivos financeiros	34	0.00	0.00
Total dos Passivos Correntes		357,285.09	651,135.93
Total do Passivo		357,285.09	651,135.93
		741,711.31	834,993.60
		0.00	0.00

Barreiro, 15 de Abril de 2018

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A DIRECÇÃO

Rumo, Cooperativa de Solidariedade Social Crl

Demonstração dos Resultados Individuais
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Vendas de mercadorias	35	0.00	0.00
Prestação de serviços	35	0.00	0.00
Subsídios à exploração	36	2,504,171.88	2,432,178.21
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunt	37	0.00	0.00
Variação nos inventários da produção	38	0.00	0.00
Trabalhos para a própria entidade	39	0.00	0.00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	40	0.00	0.00
Fornecimentos e serviços externos	41	-327,834.18	-359,794.97
Gastos com o pessoal	42	-2,227,170.44	-2,340,440.56
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	13	0.00	0.00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	14 e 17	0.00	0.00
Provisões (aumentos/reduções)	29	0.00	0.00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	43	0.00	0.00
Aumentos/reduções de justo valor	44	0.00	0.00
Outros rendimentos e ganhos	45	59,606.82	88,980.95
Outros gastos e perdas	46	-33,042.19	-5,423.74
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-24,268.11	-184,500.11
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	47	-16,039.11	-24,000.74
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	48	0.00	0.00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-40,307.22	-208,500.85
Juros e rendimentos similares obtidos	49	0.07	0.00
Juros e gastos similares suportados	49	-8,638.53	-6,898.60
Resultado antes de impostos		-48,945.68	-215,399.45
Imposto sobre o rendimento do período	16	0.00	0.00
Resultado líquido do período		-48,945.68	-215,399.45
Resultado por acção básico		0.00	0.00

Barreiro, 15 de Abril de 2017

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A DIRECÇÃO

Rumo, Cooperativa de Solidariedade Social CrI

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		-	-
Pagamentos a fornecedores		(234,036)	(254,265)
Pagamentos ao pessoal		(1,627,206)	(1,606,459)
Caixa gerada pelas operações		(1,861,242)	(1,860,725)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(37,217)	(30,286)
Outros recebimentos/pagamentos		2,503,981	2,432,178
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)		605,523	541,168
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(14,983)	(1,910)
Activos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros activos		-	-
		(14,983)	(1,910)
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)		(14,983)	(1,910)
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		(8,639)	(6,899)
Dividendos		-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
		(8,639)	(6,899)
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)		(8,639)	(6,899)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		581,901	532,359
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		74,847	231,794
Caixa e seus equivalentes no fim do período		24,661	74,847

Barreiro, 15 de Abril de 2018

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A DIRECÇÃO

Rumo, Cooperativa de Solidariedade Social Crl

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2016

(Valores expressos em euros)

Capital Próprio atribuído aos detentores do capital							
	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
1	Notas						
Posição no Início do Período 2015							
Alterações no período							
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
27	-	-	-	-	-	-	-
27	-	-	-	-	-	-	-
12	-	-	-	-	-	-	-
28	15	-	-	34,100	-	215,399	249,514
2	15	-	-	34,100	-	215,399	249,514
3						(48,946)	(48,946)
Resultado Líquido do Período							
Resultado Integral							
4 = 2 + 3						166,454	200,569
Operações com detentores de capital próprio							
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
5	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
6 = 1 + 2 + 3 + 5	4,785	1,664	54,287	400,733	(28,096)	(48,946)	384,426
Posição no Fim do Período 2016							

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Barreiro, 15 de Abril de 2018

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A DIRECÇÃO

RUMO, CRL

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

A Rumo, CRL, foi constituída em 1981, tem a sua sede na Rua Miguel Pais, nº46, 1ªA, 2830-356 Barreiro. A Cooperativa tem como atividade principal o Apoio Social sem Alojamento. A Rumo é uma cooperativa sem fins lucrativos, que tem por objetivo fundamental a solidariedade social e o desenvolvimento de atividades de apoio em diferentes domínios de intervenção a pessoas em situação de desvantagens, visando a defesa dos seus direitos individuais e de cidadania, designadamente no quadro da promoção do direito à igualdade de oportunidades e à inclusão escolar, profissional e comunitária.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2017 as demonstrações financeiras da Rumo, CRL foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (EU).

A adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010, pelo que a data de transição do referencial contabilístico POC para este normativo é 1 de Janeiro de 2010, tal como estabelecido pela NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

Nos termos dessa norma, os efeitos reportados à data de transição para as NCRF (1 de Janeiro de 2010) foram registados em capitais próprios e estão descritos no quadro que segue, no qual se explicitam igualmente os ajustamentos efetuados nas últimas demonstrações financeiras anuais apresentadas (31 de Dezembro de 2010).

Exemplo de nota sobre os efeitos dos ajustamentos (NCRF 3)

A reconciliação entre o capital próprio e os resultados do período findo em 31 de Dezembro de 2011, obtidos de acordo com o normativo POC e os respetivos montantes obtidos de acordo com as NCRF é apresentada como segue:

Nota 3 - Reconciliação do capital próprio

<u>Reconciliação do Capital Próprio</u>	<u>31-dez-10</u>	<u>1-jan-11</u>
Capital próprio POC	4.610	4.620
1. Despesas de instalação e constituição	-	-
2. Despesas de campanhas publicitárias	-	-
3. Impostos diferidos	-	-
4. Desreconhecimento dep. Acum. Terreno Angola	-	-
Capital Próprio NCRF	<u>4.610</u>	<u>4.620</u>
Reconciliação do Resultado		
Resultado líquido POC	6.987	
1. Despesas de instalação e constituição	-	
2. Despesas de campanhas publicitárias	-	
3. Impostos diferidos	-	
4. Imparidades Activos - Obras prop. Alheia	-	
5. Desreconhecimento dep. Período terreno Angola	-	
Resultado líquido NCRF	<u>6.987</u>	

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Cooperativa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Cooperativa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

f) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

g) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.



3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Rumo, CRL são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período, na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento". No final do período de promoção e construção desse ativo a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".



Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

3.4. Ativos intangíveis

Não se aplica.

3.5. Investimentos financeiros

Não se aplica

3.6. Imposto sobre o rendimento

A Cooperativa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21% sobre a matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2012 a 2015 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A Cooperativa procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Refira-se que esta avaliação baseia-se no plano de negócios da Empresa, periodicamente revisto e atualizado.

3.7. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio de aquisição como método de custeio.

3.8. Ativos biológicos

Não se aplica.

3.9. Clientes e outros valores a receber

As contas de “Outros valores a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.10. Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor são registados no capital próprio, na rubrica “Reserva de justo valor” até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado são denominados “Outros investimentos” e encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidades acumuladas.



3.11. Ativos não correntes detidos para venda

Os investimentos disponíveis para venda consideram-se aqueles que não são enquadráveis nem como “investimentos mensurados ao justo valor” através de resultados nem como “investimentos detidos até à maturidade”. Estes ativos são classificados como “ativos não correntes”, exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses a contar da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu justo valor, que é considerado como sendo o valor pago incluindo despesas de transação, no caso de investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os “investimentos mensurados ao justo valor através de resultados” e os “investimentos disponíveis para venda” são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos “investimentos disponíveis para venda” são registados no capital próprio, na rubrica “Reserva de justo valor” até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

3.12. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

3.13. Capital social

As quotas ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas quotas são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas quotas ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

3.14. Provisões

A Cooperativa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.15. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.16. Financiamentos bancários

Não se aplica.

3.17. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.



Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.18. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Cooperativa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Cooperativa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas líquidos” quando existe o direito de os receber.

3.19. Reconhecimento do rédito em contratos de construção

A Cooperativa reconhece os resultados das obras de acordo com o método da percentagem de acabamento, o qual é entendido como sendo a relação entre os custos incorridos em cada contrato até à data de balanço e a soma destes custos com os custos estimados para completar a obra. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os indicadores mais recentes de produção.

3.20. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Cooperativa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica “Rendimentos a reconhecer” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

RT
h

4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2016 e de 2015 foi o seguinte:

Nota 4 - Ativos fixos tangíveis

31 de Dezembro de 2016					
Saldo em 01-Jan-16	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-16
Custo:					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	284,855	-	-	-	284,855
Equipamento básico	157,165	(28,447)	-	-	128,718
Equipamento de transporte	173,492	(21,166)	-	-	152,326
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	305,610	(25,488)	-	-	280,122
Outros activos fixos tangíveis	201,092	(180,637)	-	-	20,455
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
1,122,214	(255,738)	-	-	-	866,476
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	92,247	7,512	-	-	99,759
Equipamento básico	141,655	(24,771)	-	-	116,884
Equipamento de transporte	168,593	(18,074)	-	-	150,519
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	298,663	(22,941)	-	-	275,722
Outros activos fixos tangíveis	200,994	(180,588)	-	-	20,406
902,152	(238,862)	-	-	-	663,290
Valor Líquido	220,062	(16,876)	-	-	203,186

31 de Dezembro de 2017					
Saldo em 01-Jan-17	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-17
Custo:					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	284,855	-	-	-	284,855
Equipamento básico	128,718	15,614	-	-	144,332
Equipamento de transporte	152,326	-	-	-	152,326
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	280,122	1,270	-	-	281,392
Outros activos fixos tangíveis	20,455	(0)	-	-	20,455
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
866,476	16,884	-	-	-	883,359
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	99,759	7,512	-	-	107,271
Equipamento básico	116,884	4,877	-	-	121,761
Equipamento de transporte	150,519	(0)	-	-	150,519
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	275,722	3,601	-	-	279,323
Outros activos fixos tangíveis	20,406	49	-	-	20,455
663,290	16,039	-	-	-	679,329
Valor Líquido	203,186	845	-	-	204,031

5. Propriedades de investimento

Não se aplica.

6. Ativos intangíveis

Não se aplica

7. Ativos biológicos

Não se aplica

8. Participações financeiras – método da equivalência patrimonial

Não se aplica.

9. Participações financeiras – outros métodos

Não se aplica.

10. Acionistas/Sócios

Não se aplica.

11. Outros ativos financeiros

Não se aplica.

12. Ativos e passivos por impostos diferidos

Não se aplica.

13. Inventários

Não se aplica

14. Clientes

Não se aplica

15. Adiantamentos a fornecedores

Não se aplica

16. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

Nota 16 - Estado e outros entes públicos

	<u>31-Dez-17</u>	<u>31-Dez-16</u>
Activo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)		-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		-
Outros impostos e taxas	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	(425)	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	(1,238)	(5,706)
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	37,017	16,472
Segurança Social	88,472	19,520
Outros impostos e taxas	-	-
	<u>123,826</u>	<u>30,285</u>

17. Outras contas a receber

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

Nota 17 - Outras contas a receber

	31-Dez-17		31-Dez-16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Outros	-	483,237	-	499,080
	-	483,237	-	499,080
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	483,237	-	499,080

18. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 os saldos da rubrica "Diferimentos" do ativo e passivo foram como segue:

Nota 18 - Diferimentos

	31-Dez-17	31-Dez-16
Diferimentos (Activo)		
Valores a facturar	-	-
Seguros pagos antecipadamente	3,852	9,046
Juros a pagar	-	-
Outros gastos a reconhecer	25,502	48,622
	<u>29,354</u>	<u>57,667</u>
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer	-	-
Outros rendimentos a reconhecer	0	0
	<u>-</u>	<u>-</u>

19. Ativos financeiros detidos para negociação

Não se aplica

20. Outros ativos financeiros

Não se aplica

21. Ativos não correntes detidos para venda

Não se aplica.

22. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

Nota 22 - Caixa e depósitos bancários

	31-Dez-17	31-Dez-16
Caixa	379	789
Depósitos à ordem	24,283	74,058
Depósitos a prazo	-	-
Outras	-	-
	<u>24,661</u>	<u>74,847</u>

23. Capital realizado

Em 31 de Dezembro de 2017 o capital da Cooperativa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 47 quotas com o valor nominal de 100,00 euros cada.

24. Outros instrumentos de capital próprio

Não se aplica.

25. Reserva legal

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Cooperativa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

26. Resultados transitados

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 23 de Abril de 2018, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica Resultados transitados.

27. Excedentes de revalorização

Não se aplica.

28. Outras variações no capital próprio

Não se aplica:

29. Provisões

Não foram efetuadas no presente exercício quaisquer provisões

30. Financiamentos obtidos

Nota 30 - Financiamentos obtidos e locações

	31-Dez-17		31-Dez-16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	-	-	-	3,068
Contas caucionadas	-	35,000	-	-
Contas bancárias de factoring	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-
Descobertos bancários contratados	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-
Outros empréstimos	-	-	-	-
	-	35,000	-	3,068

31. Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Outras contas a pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

Nota 31 - Outras contas a pagar

	31-Dez-17		31-Dez-16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Acréscimo gastos	-	-	-	-
Pessoal	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	145,120	-	585,143
	-	145,120	-	585,143

32. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

Nota 32 - Fornecedores

	31-dez-17	31-dez-16
Fornecedores conta corrente	53,340	35,708
Fornecedores conta títulos a pagar	-	-
Fornecedores recepção e conferência	-	-
Fornecedores (Leasings)	-	-
	<u>53,340</u>	<u>35,708</u>

33. Adiantamentos de clientes

Não se aplica.

34. Outros passivos financeiros

Não se aplica.

35. Vendas e prestações de serviços

Não se aplica

36. Subsídios à exploração

Nos períodos de 2017 e de 2016 a Cooperativa reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

Nota 36 - Subsídios

	31-Dez-17	31-Dez-16
Subsídios estatais	2,503,981	2,432,178
Outros subsídios	-	-
	<u>2,503,981</u>	<u>2,432,178</u>

37. Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros

Não se aplica.

38. Variação nos inventários da produção

Não se aplica.

39. Trabalhos para a própria entidade

Não se aplica.

40. Custo das vendas

Não se aplica

41. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Nota 41 - Fornecimentos e serviços externos

	31-Dez-17	31-Dez-16
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	147,342	131,715
Materiais	20,631	19,058
Energia e fluídos	35,138	34,978
Deslocações, estadas e transportes	9,733	11,337
Serviços diversos (*)	114,991	156,761
Rendas de imóveis	24,668	48,219
Comunicação	24,106	29,214
Seguros	20,435	13,785
Outros Serviços	45,782	65,543
	<u>327,834</u>	<u>353,849</u>

42. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Nota 42 - Gastos com o pessoal

	31-Dez-17	31-Dez-16
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	1,415,217	1,617,415
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	293,837	319,247
Seguros	14,929	13,303
Gastos de acção social	-	-
Outros gastos com pessoal	503,187	390,475
	<u>2,227,170</u>	<u>2,340,441</u>

O número médio de empregados da Cooperativa no exercício de 2017 foi 79, no exercício de 2016 foi 99, no exercício de 2015 foi 223, no exercício de 2014 foi de 206 e no exercício de 2013 foi de 186.

43. Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)

Não se aplica.

44. Aumento /redução de justo valor

Não se aplica

45. Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foram como segue:

AR
K

Nota 45 - Outros rendimentos e ganhos

	31-Dez-17	31-Dez-16
Rendimentos suplementares	42,592	65,749
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Diferenças de câmbio favoráveis	-	-
Restituição de impostos	-	-
Outros rendimentos e ganhos	17,015	23,232
	<u>59,607</u>	<u>88,981</u>

46. Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, foram como segue:

Nota 46 - Outros gastos e perdas

	31-Dez-17	31-Dez-16
Impostos	-	-
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Donativos	-	-
Multas e penalidades	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas em inv. não financeiros	-	-
Outros gastos e perdas	33,042	5,424
	<u>33,042</u>	<u>5,424</u>

47. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

Nota 47 - Gastos/reversões de depreciação e de amortização

	31-Dez-17			31-Dez-16		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-
Activos fixos tangíveis	16,039	-	16,039	24,001	-	24,001
Activos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	<u>16,039</u>	<u>-</u>	<u>16,039</u>	<u>24,001</u>	<u>-</u>	<u>24,001</u>

48. Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)

Não se aplica

49. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2017 e de 2016, tinham a seguinte composição:



Nota 49 - Resultados financeiros

	31-Dez-17	31-Dez-16
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	8,639	6,899
	<u>8,639</u>	<u>6,899</u>
Resultados financeiros	<u>(8,639)</u>	<u>(6,899)</u>

50. Partes relacionadas

Não se aplica.

51. Compromissos

Não se aplica.

52. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

53. Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Cooperativa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Direção informa que a situação da Cooperativa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2011, a Cooperativa não efetuou transações com quotas próprias, sendo nulo o n.º de quotas próprias detidas em 31 de Dezembro de 2011.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.